



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1014

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1014

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1559/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. (Instaura Sindicância).

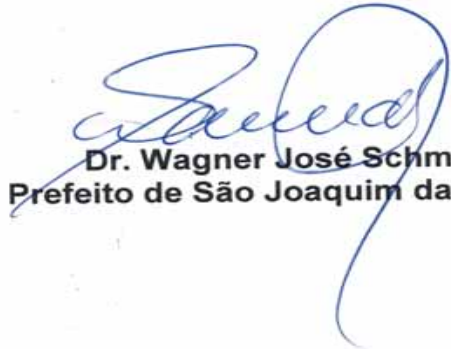
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 2912/2021,

RESOLVE:

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2912/2021, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1396/2021.
- II.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor Gilmar da Cunha Melo por possíveis irregularidades no serviço público.
- III.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1014

Página 3 de 7



PORTARIA Nº 1560/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. **(Instaura Sindicância).**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 1797/2021,

RESOLVE:

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 1797/2021, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1396/2021.
- II.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor Washington Luís Rodrigues Medeiros por possíveis irregularidades no serviço público.
- III.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.



Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1014

Página 4 de 7



PORTARIA Nº 1561/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. **(Instaura Sindicância).**

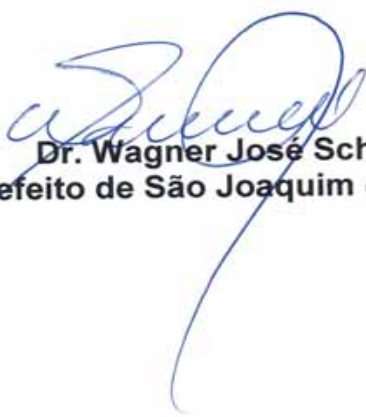
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 1523/2021,

RESOLVE:

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 1523/2021, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 1396/2021.
- II.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos relacionados ao servidor Gabriel Luis Monassi Domingos por possíveis irregularidades no serviço público.
- III.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1014

Página 5 de 7



PORTARIA Nº 1.562, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021. **(NOMEIA COMISSÃO DE CONCESSÃO DE ALVARÁS)**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Processo Administrativo nº 2487/2016;

Considerando a necessidade de criar comissão para análise e eventual concessão de alvarás para realização de eventos em geral; e

Considerando as Leis Municipais nºs. 1152/1974, 054/2013, 405/2014, 871/2018 e 1.227/2021; Portaria Municipal 168/2013, Decreto Municipal 103/2008, Decreto Estadual 56.819/2011 e Resolução Estadual 122/1985, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

I. Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Municipal de Concessão de Alvará** para realização de eventos em geral.

1. **Titular:** Paulo Eduardo Pinheiro Siqueira, Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura, portador do CPF nº 832.326.058-34 e do RG. nº 4.404.725; e

Suplente: Marina Melo Costa, Chefe do Departamento de Infraestrutura, portadora do CPF nº 313.476.468-76 e do RG. nº 33.834.501-2.

2. **Titular:** Leonardo Adolfo Salgueiro Pires, Procurador Jurídico, portador do CPF nº 340.569.828-64 e do RG. nº 33.335.413-8 e;

Suplente: Wanderley Matheus Garcia, Procurador Jurídico, portador do CPF nº 378.446.678-85 e do RG nº 46.072.134-3.

3. **Titular:** Antônio Roberto Ferigato Silva, Recepcionista, portador do CPF nº 138.676.718-26 e do RG. nº 23.101.268 e;

Suplente: Fernanda Martin Ferigato Silva, Chefe do Departamento Municipal de Tributação, portadora do CPF nº 220.539.448-70 e do RG. nº 30.222.376-9.

4. **Titular:** Paulo Eduardo da Silva Siqueira, Diretor do Departamento Municipal de Tributação, portador do CPF nº 395.773.158-52 e do RG. nº 48.687.894-6 e;

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1014

Página 6 de 7



Suplente: Paulo César dos Anjos, Assessor Especial de Governo, portador do CPF nº 064.417.366-16 e do RG. nº 60.274.705-3.

- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 de dezembro de 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1014

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

BINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Sérgio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2021, fica homologado o certame, adjudicando os itens 02 e 04 à empresa ADRIANA MAROUVO DOS REIS, pelo valor total de R\$23.095,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS), o item 05 à empresa AUTOMATIZA BRASIL LTDA, pelo valor total de R\$22.344,00 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) e os itens 01 e 03 à empresa LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, pelo valor total de R\$35.553,80 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 08 de dezembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 014/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE PINTURA GERAL DO PRÉDIO DA E.M.E.B WÂNIA MARIA FERNANDES ANDRIAN, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 014/2021, fica homologado o certame, adjudicando o objeto à empresa CLAUDINEI CAMARGO ZECHI SERTAOZINHO ME pelo valor total de R\$ 56.401,82 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 10 de Dezembro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito